



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CE-065 Km 17, S/N - Bairro Novo Parque Iracema - CEP 61940-750 - Maranguape - CE - www.ifce.edu.br

## **EDITAL Nº 9/2023 GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE-IFCE**

PROCESSO SELETIVO 2023-1 / EDITAL Nº 9-2023

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Maranguape, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na especialidade: Prática de Instrumento de Metal Grave II.

### **1. DA VALIDADE E SELEÇÃO**

O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para a matrícula no IFCE Campus Maranguape, no semestre 2023-2, dentro do limite de vagas, fixados no item 2.

O Processo Seletivo 2023-2 será realizado em uma única etapa, que consistirá na realização de inscrição presencial na Casa de Cultura Capistrano de Abreu (instituição parceira que receberá o curso), e a classificação ocorrerá por ordem de entrega dos formulários, atendendo ao número de vagas, especificado no item 2.

### **2. DO CURSO OFERTADO**

#### **2.1. PRÁTICA DE INSTRUMENTOS METAL GRAVE - Módulo II**

a) Objetivo: O objetivo geral do curso é o desenvolver a habilidade respiratória do estudante, buscar o aprimoramento da coordenação motora e sincronismo de movimentos de respiração, articulação e sustentação do som, adquirir fluência na leitura musical no instrumento e exercitar a afinação de forma individual e coletiva;

b) Carga horária: 40h

c) Pré-requisitos: Prática de Instrumentos de Metal Grave - Módulo I.

d) Periodicidade e horário das aulas: Terça-feira, de 18h às 21h.

e) Número de vagas ofertadas: 4 (2 trombones, 1 eufônios e 1 tubas)

f) Início das aulas: 29 de agosto de 2023.

### 3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega da ficha de pré-matrícula devidamente preenchida, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Casa de Cultura Capistrano de Abreu, Centro, Maranguape - CE, 61940-090.

3.1.1. A documentação deverá ser entregue entre os dias: 24 e 25/08/2023, nos horários da manhã (8h às 12h) e da tarde (13h às 17h):

3.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e cópia.

3.2.1. São documentos obrigatórios para efetivação da inscrição:

RG (original e cópia. CNH NÃO É ACEITA);

CPF (original e cópia);

Uma foto 3x4;

Comprovante de endereço com CEP (original e cópia);

Declaração ou Certificado de conclusão do Curso: Prática de Instrumento de Metal Grave I

3.2.2. Caso o aluno tenha cursado o Curso Prática de Instrumento de Metal Grave I no semestre letivo 2023.1, o mesmo deverá apresentar apenas a ficha de pré-matrícula e a declaração ou certificado de conclusão do curso (Prática de Instrumento de Metal Grave I).

3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Maranguape, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

3.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

3.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

3.7. As inscrições que atenderem às exigências expressas nos subitens anteriores representam a garantia de vaga, desde que a/o candidato/a cumpra com a exigência do subitem 4.1.

3.8. Candidatos que realizarem inscrição após o preenchimento do número de vagas constituirão o cadastro de reserva, por ordem de chegada, e serão convocados em caso de desistência de candidatos matriculados.

3.9. O IFCE Campus Maranguape não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

#### 4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As matrículas serão efetivadas mediante a participação dos inscritos na primeira semana de atividades;

4.2. Matrículas com vagas não confirmadas na primeira semana de atividades serão disponibilizadas para candidatos interessados que constarem no quadro de reserva.

#### 5. DO INÍCIO E DURAÇÃO DOS CURSOS

5.1. A carga horária do Curso está especificada no item 2 deste Edital;

5.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas na Instituição parceira do IFCE Campus Maranguape, FITEC - Casa de Cultura Capistrano de Abreu, localizado no Centro, Maranguape – CE.

#### 6. DOS INFORMES GERAIS

6.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas;

6.2. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

## 7. DO CALENDÁRIO

7.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ao IFCE Campus Maranguape fica reservado o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

8.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo Departamento de Ensino, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE Campus Maranguape, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus.

8.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pelo Departamento de Ensino, cabendo recurso das suas decisões somente junto à Direção Geral do IFCE Campus Maranguape.

8.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Maranguape, 21 de agosto de 2023

Robson da Silva Siqueira  
Diretor Geral do IFCE Campus Maranguape

---



Documento assinado eletronicamente por **Robson da Silva Siqueira, Diretor(a) Geral do Campus Maranguape**, em 21/08/2023, às 14:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5217069** e o código CRC **56C14E33**.

---